



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL DO CAU/PE

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – CE-CAU/PE

A COMISSÃO ELEITORAL – CE-CAU/PE, reunida ordinariamente em Recife-PE por meio de videoconferência, no dia 28 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o edital de convocação publicado pela Comissão Eleitoral Nacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEN) na Edição 142, Seção 3, página 121, do Diário Oficial da União em 27 de julho de 2020;

Considerando o Art. 45º da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual dispõe que na primeira reunião das comissões eleitorais que se seguir ao ato de convocação das eleições, o coordenador determinará a abertura de processos administrativo eleitoral no âmbito da sua competência.

DELIBEROU:

1 – Proceder com a abertura do Processo administrativo Eleitoral sob o Nº 022/2020 no âmbito do CAU/PE, com a finalidade de registrar a condução do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros e Suplentes para o triênio 2021-2023.

Recife – PE, 28 de julho de 2020.

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
COORDENADOR



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE/PE

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Marcos Germano	X			
Ana Luíza Gonçalves do Prado	X			
Danyeverson Phelipe Rodrigues	X			

Histórico da votação:

2ª Reunião Ordinária da CE-CAU/PE
28/07/2020

Data:

Matéria em votação: Abertura do processo administrativo eleitoral da CAU/PE.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total (03)

Ocorrências: _____

Coordenador da CE-PE: Marcos Germano